

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA UNIÃO**  
Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

Processo TC 010.715/2016-9 (com 91 peças)  
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a derradeira proposta de encaminhamento da Secex/TCE (peças 89 a 91), no sentido de que sejam julgadas irregulares as contas de Maria Cícera da Silva Brito, Levinda Lina Araújo da Luz e Eleonor Cunha de Oliveira, com condenação solidária em débito e sem aplicação de multa, ante a prescrição da pretensão punitiva do TCU.

Brasília, 16 de junho de 2020.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador